



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 010/2023

De: 1º.04.2023

ALEX DOS SANTOS ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.448, de 16 de maio de 2022, que prevê que os servidores integrantes das carreiras definidas na referida lei serão reequadrados respeitando o tempo de serviço adquirido,

RESOLVE

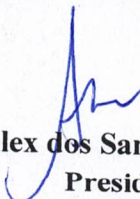
Art. 1º Reequadrar a servidora Patrícia de Oliveira de Lima inscrita no CPF nº ***. 269.989-**, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.448, de 16 de maio de 2022:

Servidor	Cargo	Classe	Nível
Patrícia de Oliveira de Lima	Contadora	C	4

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos primeiro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.


Alex dos Santos Araújo
Presidente


Enoque Alencar da Silva
1º Secretário